

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 978/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO BILÍNGUE NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – EMEFTI AYRTON SENNA, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA, COM INCLUSÃO FORMAL NO PLANO CURRICULAR A PARTIR DE 2026.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do sistema de ensino bilíngue na EMEFTI Ayrton Senna, com inclusão formal no Plano Curricular a partir de 2026, apresenta-se como uma medida estratégica para elevar a qualidade da educação oferecida aos estudantes da Unidade.

Diversos estudos demonstram que crianças expostas ao ensino em duas línguas desenvolvem maiores habilidades de atenção, memória, raciocínio e flexibilidade cognitiva. Além disso, o domínio de um segundo idioma favorece a comunicação, amplia horizontes culturais e contribui para a formação de indivíduos mais preparados para interagir em uma sociedade globalizada.

A inclusão do ensino bilíngue no currículo escolar também fortalece as oportunidades acadêmicas e profissionais futuras dos alunos, que passam a contar com uma base educacional mais sólida e competitiva. Nesse sentido, a implementação do sistema bilíngue na EMEFTI Ayrton Senna representa um investimento relevante no desenvolvimento intelectual e social das crianças, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, para a valorização da rede pública municipal e para a oferta de um ensino mais inclusivo, atualizado e de excelência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 01 de dezembro de 2025.

WAP WAP
Vereador